

**COPIA AUTENTICA DA ATA DA 397ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20**

**NIRE: 23300006178**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2012, às 17h00 (dezessete horas), em Brasília, Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta, Edifício Sede do Ministério da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" – 4º andar – CEP 70048-900, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração sob a Presidência do Conselheiro Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos Conselheiros Demetrius Ferreira e Cruz, Augusto Akira Chiba e Martim Ramos Cavalcanti, tendo como **secretário** "ad hoc", designado pelo Sr. Presidente, Fábio César Moreira Giraldes. Ausência justificada da Conselheira Zilana Melo Ribeiro, que, anteriormente à reunião, manifestou-se favorável à discussão dos assuntos constantes da pauta. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Sr. Presidente declarou iniciada a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **I - RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E ELEIÇÃO DE SUBSTITUTO:** Considerando a competência do Conselho de Administração para indicar quem substitui o Presidente do Banco em caso de exoneração, até a posse do novo titular, a ser nomeado pela Presidenta da República, nos termos do Art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social do Banco, o Presidente do Conselho de Administração informou que estava em pauta a indicação do Diretor **Paulo Sérgio Rebouças Ferraro** para substituir o ex-Presidente **Jurandir Vieira Santiago**, que renunciou ao cargo de Presidente do Banco nesta data, conforme carta de renúncia dirigida ao Ministro de Estado da Fazenda, até a posse do novo titular. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a indicação do Diretor **Paulo Sérgio Rebouças Ferraro** para substituir o ex-Presidente **Jurandir Vieira Santiago**; **II – DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA:** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 20, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Dyogo informou que estava em pauta a destituição do Sr. Isidro Moraes de Siqueira e do Sr. José Sydrião de Alencar Júnior ao cargo de Diretores do BNB, e que estava trazendo para apreciação do Conselho o currículo do Sr. Manoel Lucena dos Santos e do Sr. Nelson Antônio de Souza, em substituição. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o quanto segue: **(a)** destituir o Diretor **Isidro Moraes de Siqueira**, responsável pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, a contar desta data; **(b)** destituir o Diretor **José Sydrião de Alencar Júnior**, responsável pela Área de Gestão do Desenvolvimento, a contar desta data; **(c)** eleger o Sr. **Manoel Lucena dos Santos**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.282.304-53, portador da carteira de identidade nº 98010150642, expedida pela SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, nº 865– Amadeu Furtado – CEP 60.455.555 – Fortaleza-CE, para responder pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, até então sob a responsabilidade do Sr. Isidro Moraes de Siqueira; **(d)** eleger o Sr. **Nelson Antônio de Souza**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.095.253-00, portador da carteira de identidade nº 342435, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado no SQN 215 – Bloco G – Apto. 303 – CEP 70874-070 - Brasília-DF, para responder pela Área Administrativa e de Tecnologia da Informação, área até então sob a responsabilidade do Diretor Stélio Gama Lyra Júnior; **(e)** indicar o Diretor **Stélio Gama Lyra Júnior** responsável pela Área de Gestão do Desenvolvimento, em substituição ao Sr. José Sydrião de Alencar Júnior. Na sequência, foram aprovadas as atribuições a serem desenvolvidas pelos Diretores do Banco, a saber: **Fernando Passos**, responderá pela Área Financeira e de Mercado de Capitais; **Luiz Carlos Everton de Farias**, responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros, nos termos do §1º, do art. 22 do Estatuto Social, observado o disposto na Instrução CVM nº 306, de

05/05/1999 e suas alterações; **Manoel Lucena dos Santos**, responderá pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos; **Stélio Gama Lyra Júnior** responderá pela Área de Gestão do Desenvolvimento; **Paulo Sérgio Rebouças Ferraro** responderá pela Área de Negócios; e **Nelson Antônio de Souza** responderá pela Área Administrativa e de Tecnologia da Informação. O Conselho de Administração informou que os Diretores eleitos completarão o mandato da Diretoria iniciado em agosto de 2011 e que será finalizado em agosto de 2014, na forma do artigo 22, §3º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. A Diretoria do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Fernando Passos, Luiz Carlos Everton de Farias, Manoel Lucena dos Santos, Stélio Gama Lyra Júnior, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro e Nelson Antônio de Souza.** **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz e Martim Ramos Cavalcanti. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 03, às fls. 367/368. Confere: Fábio César Moreira Giraldes. Secretário.